

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:
Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras do Banco Bandepe S.A. (Bandepe), relativas aos períodos findos em 30 de junho de 2017 e 2016, acompanhadas das notas explicativas e relatório dos auditores independentes.

Patrimônio Líquido e Resultado
Em 30 de junho de 2017 o patrimônio líquido atingiu o montante de R\$3.190 milhões (30/06/2016 - R\$3.039

milhões). O lucro líquido apresentado no acumulado do período de 30 de junho de 2017 foi de R\$97 milhões (30/06/2016 - R\$107 milhões).

Ativos e Passivos
Em 30 de junho de 2017, os ativos totais atingiram R\$3.720 milhões (30/06/2016 - R\$3.262 milhões). Deste montante, destacamos, R\$169 milhões (30/06/2016 - R\$1.059 milhões) são representados por aplicações interfinanceiras de liquidez, R\$1.973 milhões (30/06/2016 - R\$673 milhões) por títulos e valores mobiliários.

Em 30 de junho de 2017, o montante de outras obrigações diversas, representado principalmente por provisões fiscais foi de R\$189 milhões (30/06/2016 - R\$176 milhões).

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo, 23 de agosto de 2017.

A Diretoria

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

	Nota	30/06/2017		30/06/2016	
		01/01 a	01/01 a	30/06/2017	30/06/2016
Receitas da Intermediação Financeira		110.115	126.191		
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários		110.015	126.191		
Despesas da Intermediação Financeira		(2.562)	-		
Operações de Captação no Mercado	13.c	(2.562)	-		
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		107.453	126.191		
Outras Receitas (Despesas) Operacionais		31.061	29.876		
Outras Despesas Administrativas	14	(2.077)	(1.742)		
Despesas Tributárias	15	(9.912)	(11.921)		
Resultado de Participações em Coligadas	8	36.884	37.848		
Outras Receitas Operacionais	16	9.927	8.379		
Outras Despesas Operacionais	17	(3.761)	(2.688)		
Resultado Operacional		138.514	156.067		
Resultado não Operacional		277	22		
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro		138.791	156.091		
Imposto de Renda e Contribuição Social	18	(41.638)	(49.483)		
Provisão para Imposto de Renda		(25.013)	(29.187)		
Provisão para Contribuição Social		(19.753)	(23.430)		
Ativo Fiscal Diferido		3.128	3.134		
Lucro Líquido		97.153	106.608		
Nº de Ações (Mil)	12.a	2.184	2.184		
Lucro Líquido por Lote de Mil Ações (em R\$)		44.883,97	48.813,19		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

	Nota	30/06/2017		30/06/2016	
		01/01 a	01/01 a	30/06/2017	30/06/2016
Atividades Operacionais					
Lucro Líquido		97.153	106.608		
Ajustes ao Lucro Líquido		(42.245)	(41.840)		
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos	11.b	7.694	7.521		
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	8	(3.128)	(3.134)		
Resultado de Participações em Coligadas	8	(36.884)	(37.848)		
Atualização de Depósitos Judiciais	16	(8.184)	(7.952)		
Atualização de Impostos a Compensar	16	(1.743)	(427)		
Variações em Ativos e Passivos		107.926	219.649		
Redução (Aumento) em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		663.138	603.558		
Redução (Aumento) em Títulos e Valores Mobiliários		(897.600)	(44.665)		
Redução (Aumento) em Depósitos no Banco Central		5	(3)		
Redução (Aumento) em Outros Créditos		76.220	(10.671)		
Redução (Aumento) em Outros Valores e Bens		-	(3)		
Aumento (Redução) em Depósitos		302.562	-		
Aumento (Redução) em Outras Obrigações		44.857	52.188		
Imposto Pago		(81.256)	(84.755)		
Caixa Líquido Originado em Atividades Operacionais		162.834	284.417		
Atividades de Investimento					
Caixa Líquido Originado (Aplicado) em Atividades de Investimento		-	-		
Atividades de Financiamento					
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Pagos	12.b	(95.142)	(292.425)		
Caixa Líquido Aplicado em Atividades de Financiamento		(95.142)	(292.425)		
Aumento (Redução) Líquido do Caixa e Equivalentes de Caixa		67.692	(8.008)		
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	4	740	54.239		
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	4	68.432	46.231		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

	Nota	Reservas de Lucros		Ajustes de Avaliação Patrimonial		Lucros		
		Reserva	Reservas	Próprios	Coligadas	Acumulados	Total	
		Legal	Estatutárias					
Saldos em 31 de Dezembro de 2015		2.787.689	140.133	290.790	(587)	(22.153)	-	3.195.872
Ajustes de Avaliação Patrimonial - Títulos e Valores Mobiliários		-	-	-	566	26.193	-	26.759
Dividendos com Base em Reservas Estatutárias	12.b	-	-	(290.000)	-	-	-	(290.000)
Lucro Líquido		-	-	-	-	-	106.608	106.608
Destinações:								
Reserva Legal	12.c	-	5.330	-	-	-	(5.330)	-
Reserva para Equalização de Dividendos	12.c	-	-	50.639	-	-	(50.639)	-
Reserva para Reforço de Capital de Giro	12.c	-	-	50.639	-	-	(50.639)	-
Saldos em 30 de Junho de 2016		2.787.689	145.463	102.068	(21)	4.040	-	3.039.239
Saldos em 31 de Dezembro de 2016		2.787.689	153.142	136.031	(29)	9.388	-	3.086.221
Ajustes de Avaliação Patrimonial - Títulos e Valores Mobiliários		-	-	-	172	5.978	-	6.150
Lucro Líquido		-	-	-	-	-	97.153	97.153
Destinações:								
Reserva Legal	12.c	-	4.858	-	-	-	(4.858)	-
Reserva para Equalização de Dividendos	12.c	-	-	46.148	-	-	(46.148)	-
Reserva para Reforço de Capital de Giro	12.c	-	-	46.147	-	-	(46.147)	-
Saldos em 30 de Junho de 2017		2.787.689	158.000	228.326	143	15.366	-	3.189.524

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

1. Contexto Operacional
O Banco Bandepe S.A. (Bandepe), controlado pelo Banco Santander (Brasil) S.A. (Banco Santander), constituído na forma de sociedade anônima, opera como banco múltiplo e desenvolve suas operações através das carteiras comercial, de câmbio, de investimento e de crédito e financiamento. As operações do Bandepe são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro, lideradas pelo Banco Santander (Brasil) S.A.. Os benefícios e custos correspondentes dos serviços prestados são absorvidos entre as mesmas, são realizados no curso normal dos negócios e em condições de comutatividade.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras do Bandepe, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, em conjunto às normas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (Bacen) e modelo do documento previsto no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif). Não foram adotadas nos balanços as normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), relacionadas ao processo de convergência contábil internacional, ainda não recepcionadas pelo Bacen.

A preparação das demonstrações financeiras requer a adoção de estimativas por parte da Administração, impactando certos ativos e passivos, divulgações sobre contingências passivas e receitas e despesas nos períodos demonstrados. Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os montantes reais podem diferir dessas estimativas.

A Diretoria autorizou a emissão das demonstrações financeiras para os exercícios findos em 30 de junho de 2017 e 2016 na reunião realizada em 23 de agosto de 2017.

3. Principais Práticas Contábeis

a) Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, moeda funcional e de apresentação do Bandepe.

b) Apuração do Resultado

O regime contábil de apuração do resultado é o de competência e considera os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais, calculados a índices ou taxas oficiais, "pro rata" dia, incidentes sobre ativos e passivos atualizados até a data do balanço.

c) Ativos e Passivos Circulantes e a Longo Prazo

São demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia e, quando aplicável, o efeito dos ajustes para reduzir o custo de ativos ao seu valor de mercado ou de realização.

Os saldos realizáveis e exigíveis em até 12 meses são classificados no ativo e passivo circulantes, respectivamente. Os títulos classificados como títulos para negociação, independentemente da sua data de vencimento, estão classificados integralmente no curto prazo, conforme estabelecido pela Circular Bacen 3.068/2001.

d) Caixa e Equivalentes de Caixa

Para fins da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata e com prazo original igual ou inferior a noventa dias.

e) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

São demonstradas pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia.

f) Títulos e Valores Mobiliários

A carteira de títulos e valores mobiliários está demonstrada pelos seguintes critérios de registro e avaliação contábeis:

I - títulos para negociação;

II - títulos disponíveis para venda; e

III - títulos mantidos até o vencimento.

Na categoria títulos para negociação estão registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados e na categoria títulos mantidos até o vencimento, aqueles para os quais existe intenção e capacidade da Instituição de mantê-los em carteira até o vencimento. Na categoria títulos disponíveis para venda, estão registrados os títulos e valores mobiliários que não se enquadram nas categorias I e III. Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias I e II estão demonstrados pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia, ajustados ao valor de mercado, computando-se a valorização ou a desvalorização decorrentes de tal ajuste em contrapartida.

(1) da adequação conta de receita ou despesa, líquida dos efeitos tributários, no resultado do período, quando relativa a títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos para negociação; e

(2) da conta destacada do patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários, quando relativa a títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos disponíveis para venda. Os ajustes ao valor de mercado realizados na venda desses títulos são transferidos para o resultado do período.

Os títulos e valores mobiliários classificados na categoria mantidos até o vencimento estão demonstrados pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia.

As perdas de caráter permanente no valor de realização dos títulos e valores mobiliários classificados nas categorias títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento são reconhecidas no resultado do período.

g) Requisitos Mínimos no Processo de Apreçamento de Instrumentos Financeiros

A Resolução do CMN 4.277 de 31 de outubro de 2013 (que entrou em vigor em 30 de junho de 2015), dispõe sobre requisitos mínimos a serem observados no processo de apreçamento de instrumentos financeiros avaliados pelo valor de mercado e quanto à adoção de ajustes prudenciais por instituições financeiras. Os instrumentos financeiros de que trata a Resolução incluem:

(a) títulos e valores mobiliários classificados nas categorias "títulos para negociação" e "títulos disponíveis para venda", conforme a Circular Bacen 3.068, de 8 de novembro de 2001;

(b) Instrumentos financeiros derivativos, de que trata a Circular Bacen 3.082, de 30 de janeiro de 2002; e

(c) Demais instrumentos financeiros avaliados pelo valor de mercado, independentemente da sua classificação na carteira de negociação, estabelecida na Resolução CMN 3.464, de 26 de junho de 2007.

De acordo com esta Resolução, o Bandepe passou a estabelecer procedimentos para a avaliação da necessidade de ajustes no valor dos instrumentos financeiros citados acima, observando os critérios de prudência, relevância e confiabilidade. Esta avaliação inclui, entre outros fatores, o spread de risco de crédito no registro do valor a mercado destes instrumentos.

h) Permanente

Demonstrado pelo valor do custo de aquisição, está sujeito à avaliação do valor recuperável em períodos anuais ou em maior frequência se as condições ou circunstâncias indicarem a possibilidade de perda dos seus valores e sua avaliação considera os seguintes aspectos:

i) Investimentos

Os ajustes dos investimentos em sociedades coligadas são apurados pelo método de equivalência patrimonial e registrados em resultado de participações em coligadas. Os outros investimentos estão avaliados ao custo, reduzidos ao valor de mercado, quando aplicável.

j) Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

O Bandepe é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, decorrentes do curso normal de suas atividades.

As provisões incluem as obrigações legais, processos judiciais e administrativos relacionados a obrigações tributárias e previdenciárias, cujo objeto de contestação é a sua legalidade ou constitucionalidade, que independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras.

As provisões são reavaliadas em cada data de balanço para refletir a melhor estimativa corrente e podem ser total ou parcialmente revertidas ou reduzidas quando deixam de ser prováveis as saídas de recursos e obrigações pertinentes ao processo, incluindo a decadência dos prazos legais, o trânsito em julgado dos processos, dentre outros.

As provisões judiciais e administrativas são constituídas quando o risco de perda da ação judicial ou administrativa for avaliado como provável e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, com base na natureza, complexidade, e histórico das ações e na opinião dos assessores jurídicos internos e externos e com base nas melhores informações disponíveis. Para as provisões cujo o risco de perda é possível, as provisões não são constituídas e as informações são divulgadas nas notas explicativas (Nota 11.d) e para as provisões cujo risco de perda é remota não é requerida divulgação.

Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com êxito provável, quando existentes, são apenas divulgados nas demonstrações financeiras.

No caso de transições em julgado favoráveis ao Santander, a contraparte tem o direito, caso atendidos requisitos legais específicos, de impetrar ação rescisória em prazo determinado pela legislação vigente. Ações rescisórias são consideradas novas ações e serão avaliadas para fins de passivos contingentes se, e quando, forem impetradas.

j) Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins)

O PIS (0,65%) e a Cofins (4,00%) são calculados sob determinadas receitas e despesas brutas. As instituições financeiras podem deduzir despesas financeiras na determinação da referida base de cálculo. As despesas de PIS e da Cofins são registradas em despesas tributárias.

k) Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)
O encargo do IRPJ é calculado à alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10%, aplicados sobre o lucro, após efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal. A CSLL é calculada pela alíquota de 20% para as instituições financeiras (15% até agosto de 2015), incidente sobre o lucro, após considerados os ajustes determinados pela legislação fiscal. A alíquota da CSLL para as instituições financeiras foi elevada de 15% para 20% para o período-base compreendido entre 1 de setembro de 2015 e 31 de dezembro de 2018, nos termos da Lei 13.169/2015 (resultado da conversão em Lei da Medida Provisória (MP) 675/2015).

Os créditos tributários e passivos diferidos são calculados, basicamente, sobre as diferenças temporárias

entre o resultado contábil e o fiscal, sobre os prejuízos fiscais e ajustes ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários. O reconhecimento dos créditos tributários e passivos diferidos é efetuado pelas alíquotas aplicáveis ao período em que se estima a realização do ativo e a liquidação do passivo.

De acordo com o disposto na regulamentação vigente, os créditos tributários são registrados na medida em que se considera provável sua recuperação em base à geração de lucros tributáveis futuros. A expectativa de realização dos créditos tributários, conforme demonstrada na Nota 6.b, está baseada em projeções de resultados futuros e fundamentada em estudo técnico.

l) Redução ao Valor Recuperável de Ativos

Os ativos financeiros e não financeiros são avaliados ao fim de cada período de reporte, com o objetivo de identificar evidências de desvalorização em seu valor contábil. Se houver alguma indicação, a entidade deve estimar o valor recuperável do ativo e tal perda deve ser reconhecida imediatamente na demonstração do resultado. O valor recuperável de um ativo é definido como o maior montante entre o seu valor justo líquido de despesa de venda e o seu valor em uso.

m) Estimativas Contábeis

As estimativas contábeis e premissas utilizadas pela Administração para a preparação das demonstrações financeiras são revisadas pelo menos trimestralmente, sendo apresentadas a seguir as principais estimativas que podem levar a ajustes significativos nos valores contábeis dos ativos e passivos no próximo exercício quando comparados com os montantes reais, tais como: provisão para contingências, valorização a mercado de títulos e valores mobiliários e a realização dos créditos tributários. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos de forma prospectiva.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

	30/06/2017	31/12/2016	30/06/2016	31/12/2015
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	68.432	740	46.231	54.239
Aplicações no Mercado Aberto	68.432	740	46.231	54.239
Total	68.432	740	46.231	54.239

5. Títulos e Valores Mobiliários

l) Resumo da Carteira por Categorias

	30/06/2017		30/06/2016	
	Valor do Custo Amortizado	Ajuste a Mercado Refletido no: Patrimônio Líquido	Valor Contábil	Valor Contábil
Títulos Disponíveis para Negociação				
Títulos Públicos	12.730	(5)	-	12.724
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	12.730	(5)	-	12.724
Títulos Disponíveis para Venda				
Títulos Privados - Cotas de Fundos de Investimentos	1.959.680	-	256	1.959.935
Cotas de Fundo Multimercado ⁽¹⁾	1.893.439	-	1.893.439	662.132
Cotas de Fundo Imobiliário ⁽²⁾	66.241	-	256	



Banco Bandepe S.A.

CNPJ nº 10.866.788/0001-77

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

c) Transações com Partes Relacionadas

As operações e remuneração de serviços com partes relacionadas são realizadas no curso normal dos negócios e em condições de comutatividade, incluindo taxas de juros, prazos e garantias, e não envolvem riscos maiores que os normais de cobrança ou apresentam outras desvantagens.

As principais transações e saldos com o controlador Banco Santander são conforme segue:

	Ativos (Passivos)		Receitas (Despesas)	
	30/06/2017	30/06/2016	01/01 a 30/06/2017	01/01 a 30/06/2016
Aplicações no Mercado Aberto	68.432	46.231	3.164	3.371
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	100.854	1.012.922	24.604	75.697
Depósitos Interfinanceiros	(302.562)	-	(2.562)	-
Valores a Pagar Sociedades Ligadas ⁽¹⁾	-	-	(219)	(287)

⁽¹⁾ As despesas referem-se a despesas administrativas Convênio Operacional

14. Outras Despesas Administrativas

	01/01 a 30/06/2017	01/01 a 30/06/2016
Serviços Técnicos Especializados e Terceiros	691	276
Doações Entidades Filantrópicas	1.070	1.114
Serviços do Sistema Financeiro	58	22
Convênio Operacional - Banco Santander (Nota 13.c)	219	287
Outras	39	43
Total	2.077	1.742

15. Despesas Tributárias

	01/01 a 30/06/2017	01/01 a 30/06/2016
Despesa de Contribuição ao Cofins	4.298	5.048
Despesa com Pis/Pasep	698	820
Atualizações de Impostos e Contribuições ⁽¹⁾	4.879	6.053
Outras	37	-
Total	9.912	11.921

⁽¹⁾ Inclui atualizações das provisões para o PIS e Cofins da Lei 9.718/1998.

16. Outras Receitas Operacionais

	01/01 a 30/06/2017	01/01 a 30/06/2016
Atualização de Depósitos Judiciais	8.184	7.952
Atualização de Impostos a Compensar	1.743	427
Total	9.927	8.379

17. Outras Despesas Operacionais

	01/01 a 30/06/2017	01/01 a 30/06/2016
Despesa de Contingências Fiscais	3.753	2.681
Outras	8	7
Total	3.761	2.688

18. Imposto de Renda e Contribuição Social

	01/01 a 30/06/2017	01/01 a 30/06/2016
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro	138.791	156.091
Encargo Total do Imposto de Renda e Contribuição Social às Alíquotas de 25% e 20%, Respectivamente	(62.456)	(70.241)
Resultado de Participações em Coligadas ⁽¹⁾	16.598	17.031
Despesas Indedutíveis Líquidas de Receitas não Tributáveis	4.085	3.474
Ajustes CSLL 5%	(247)	(4)
Demais Ajustes	382	257
Imposto de Renda e Contribuição Social	(41.638)	(49.483)

⁽¹⁾ No resultado de participações em coligadas não estão incluídos os juros sobre o capital próprio recebidos.

19. Outras Informações

Em consonância à Resolução do CMN 3.198/2004, o Bandepe aderiu ao Comitê de Auditoria Único, por intermédio da instituição líder, Banco Santander. O resumo do relatório do Comitê de Auditoria foi divulgado e publicado em conjunto com as demonstrações financeiras do Banco Santander, disponíveis no endereço eletrônico www.santander.com.br/ri.

DIRETORIA

Diretor Presidente
Amancio Acúrcio Gouveia

Diretor Vice-Presidente
Conrado Engel

Diretores Executivos

Antonio Pardo de Santayana Montes
José Roberto Machado Filho
Ramón Sanchez Díez

Gilberto Duarte de Abreu Filho
Juan Sebastian Moreno Blanco
Reginaldo Antonio Ribeiro

Jean Pierr Dupui
Nilton Sergio Silveira Carvalho
Roberto de Oliveira Campos Neto

Contador

José Eduardo Fernandes - CRC SP 269858/O-6

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

São Paulo, 23 de agosto de 2017.

Maria José de Mula Cury
Contadora CRC 1SP192785/O-4